

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000 FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 009/2022

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de 2022, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma - Estado do Paraná, aconteceu a 09° (nona) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Altair Gomes, Gilmar Girão. Laércio Bulgaron Domingos, Leandro Ferreira de Andrade, Agnaldo Alberto Cardoso e Luciano Fabio Sitta. O presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de nº 008 /2022 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi deferida a ausência da vereadora Dilene Maria da Silva. Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que deram entrada nessa casa e serão encaminhados as comissões permanentes: Projeto de Lei nº025/2022. Projetos de Lei que se encontram nas comissões para os devidos pareceres: Projeto de Lei nº021/2022, Projeto de Lei Complementar nº023/2022. Projetos de Lei que serão votados pelo plenário: Projeto de Lei nº019/2022, Projeto de Lei nº020/2022, Projeto de Lei nº022/2022. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Luciano Fabio Sitta, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereador Laércio Bulgaron Domingos, Vereador Altair Gomes e Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, Vereador Gilmar Girão, cuja íntegra dos respectivos Vereador Leandro F. de Andrade, pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de áudio. Ato continuo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2022 aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 020/2022 aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 022/2022 aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo matérias na ordem do dia o Presidente concedeu a oportunidade para os vereadores apresentarem suas explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laércio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores. Querano Duto

At. orliner